



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 18.973, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00015579/2023-31-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, cadastro nº 1004966, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 02/05/2023 à 04/05/2023, pelo seu deslocamento a cidade de Rio de Janeiro/RJ, objetivando participar de Reunião de Trabalho para a Construção de encaminhamento para o Financiamento do Transporte Coletivo.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 11/05/2023, 17:34:07